ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 1.260/94

" DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA PARTICULAR NO TRAVESSÃO RÜBENICH."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica denominado a estrada de ligação da Rua Alberto Rübenich com a BR 116, que passa nas terras dos Stoffel de: **" CAMINHO PARTICULAR DA OLARIA ".**

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 16 de agosto de 1994.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

CESAR AUGUSTO RAUSCH
SECRETÁRIO DE COORD. E PLANEJAMENTO